



ESTADO DE ALAGOAS

LEI N.º 5348 DE 29 DE MAIO DE 1992

ESTABELECE NOVOS PADRÕES REMUNERATÓRIOS PARA OS CARGOS EFETIVOS DAS SERVENTIAS OFICIALIZADAS, CRIA GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** Os padrões vencimentais dos cargos efetivos das serventias oficializadas são os definidos no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Ao ocupante de cargo de Oficial de Justiça é assegurado o adicional de periculosidade em valor correspondente a 40% do vencimento básico.

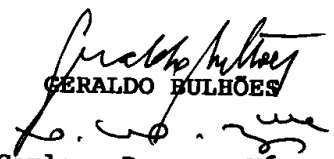
**Art. 3º** Ao ocupante de cargo de Escrivão é assegurado o adicional de dedicação exclusiva em valor correspondente a 50% do vencimento básico.

**Art. 4º** Os benefícios desta Lei são extensivos aos servidores inativos do Poder Judiciário.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, constantes do orçamento em vigor.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros se produzirão a partir de 1º de maio de 1992.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 29 de maio de 1992, 104º da República.

  
GERALDO BULHÕES

Carlos Barros Mero

/jaan

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5348 de 29/05/92

DENOMINAÇÃO DO CARGO 3ª ENTRANCIA	SÍMBOLO
Tabelião	SPJ-C 924.800,
Oficial do Registro Civil	SPJ-C 924.800,
Distribuidor	SPJ-C 924.800,
Oficial do Reg. de Imóveis e Hipotecas	SPJ-C 924.800,
Contador e Partidor	SPJ-C 924.800,
Oficial de Títulos e Documentos	SPJ-C 924.800,
Tabelião e Escrivão	SPJ-C 924.800,
Oficial de Justiça	20 662.400,
Porteiros dos Auditórios	20 662.400,
Avaliador	20 662.400,
Escrevente Juramentado	18 613.200,

DENOMINAÇÃO DO CARGO 2ª ENTRANCIA	SÍMBOLO
Tabelião	SPJ-B 876.800,
Oficial do registro Civil	SPJ-B 876.800,
Distribuidor	SPJ-B 876.800,
Oficial do Reg. de Imóveis e Hipotecas	SPJ-B 876.800,
Contador e Partidor	SPJ-B 876.800,
Oficial de Títulos e Documentos	SPJ-B 876.800,
Tabelião e Escrivão	SPJ-B 876.800,
Oficial de Justiça	19 638.000,
Porteiro de Auditório	19 638.000,
Avaliador	19 638.000,
Escrevente Juramentado	17 588.000,

DENOMINAÇÃO DO CARGO 1ª ENTRANCIA	SÍMBOLO
Tabelião	SPJ-A 828.000,
Oficial do registro Civil	SPJ-A 828.000,
Distribuidor	SPJ-A 828.000,
Oficial do Reg. de Imóveis e Hipotecas	SPJ-A 828.000,
Contador e Partidor	SPJ-A 828.000,
Oficial de Títulos e Documentos	SPJ-A 828.000,
Tabelião e Escrivão	SPJ-A 828.000,
Oficial de Justiça	18 613.200,
Porteiro de Auditório	18 613.200,
Avaliador	18 613.200,
Escrevente Juramentado	16 562.400,

97 